



Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2017.

Ofício CD PRESI-003/2017

Prezado Presidente,

O Conselho de Condução de Mercado da CNseg, preocupado em colaborar com o mercado segurador no aprimoramento da prevenção e do combate aos crimes de lavagem de dinheiro, recomenda às associadas à Federação uma revisitação nas políticas e práticas do setor quanto à gestão dos riscos de lavagem de dinheiro à luz dos recentes episódios divulgados publicamente pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público.

Contamos com sua imprescindível colaboração e nos colocamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários,

Atenciosamente,

Osvaldo do Nascimento

Osvaldo do Nascimento
Presidente do Conselho
de Condução de Mercado da CNseg

**ILMO. SENHOR
EDSON LUIS FRANCO
PRESIDENTE DA FENAPREVI**
Rua Senador Dantas, 74/8º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20031-205